



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DA ATA

Após análise e votação dos documentos que compõe a ordem de trabalhos da 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2014, os mesmos foram aprovados conforme abaixo se menciona:

- 1) **Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal e informação dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 02/12/2013 no âmbito da Lei dos Compromissos;**
- Documento foi apresentado na Sessão.
- 2) **Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto;**
- Documento foi apresentado na Sessão.
- 3) **Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, referentes ao exercício do ano 2013;**
- O Documento foi aprovado por maioria, com abstenção da CDU.
- 4) **3ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2014;**
- O documento foi aprovado por unanimidade.

Considerando que é proposta com a presente revisão, a alteração dos montantes financeiros a transferir para as Juntas de Freguesia de Santa Bárbara, Almagreira, São Pedro e Santo Espírito, é aprovada por unanimidade a alteração do anexo I dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com essas Juntas, na medida em que se prevê um reforço de 7.500,00€ para Santa Bárbara, Almagreira e São Pedro e 12.071,00 € para Santo Espírito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

5) 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto - 2014;

- O documento foi aprovado por unanimidade.

6) Nomeação de auditor externo do Município de Vila do Porto;

- O documento foi aprovado por unanimidade.

7) Regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias - aprovação;

- O regulamento foi aprovado por unanimidade, com seguintes alterações propostas na Assembleia Municipal:

- Art.º 4º alínea g) “Não possuírem depósitos bancários de montante superior a 5.000 euros;
- Art.º 10º retirar o ponto nº 2;
- Art.º 14º “ As obras deverão iniciar-se no prazo de três meses a contar da data da receção da notificação da atribuição de apoio e estarem concluídas no prazo máximo de 6 meses a contar da mesma data, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.”

8) Desvinculação do município de Vila do Porto da Associação Turismo dos Açores.

- O documento foi aprovado por unanimidade.

Vila do Porto, 29 de abril de 2014.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Paulo Henrique Parece Baptista